

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ART EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

LICITAÇÕES CENTRALIZADAS NA GUARNIÇÃO DE CAMPINAS: VANTAGENS PARA AS AQUISIÇÕES CENTRALIZADAS



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP ART EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

LICITAÇÕES CENTRALIZADAS NA GUARNIÇÃO DE CAMPINAS: VANTAGENS PARA AS AQUISIÇÕES CENTRALIZADAS

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão de Defesa.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX - DESMII ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (EsAO/1919)

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor. Sup Art Et Artbito Robinisolo Boo GARTO	Autor: Cap Art EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
--	---

Título: **LICITAÇÕES CENTRALIZADAS NA GUARNIÇÃO DE CAMPINAS:** VANTAGENS PARA AS AQUISIÇÕES CENTRALIZADAS.

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão de Defesa, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM	/	/	CONCEITO:	
				

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
RENATO MACEDO BIONE DA SILVA - Maj	
Cmt Curso e Presidente da Comissão	
CARLOS EDUARDO DA SILVA LOURENÇO - Maj 1º Membro	
BRUNO COELHO PEREIRA - Cap 2º Membro e Orientador	

LICITAÇÕES CENTRALIZADAS NA GUARNIÇÃO DE CAMPINAS: VANTAGENS PARA AS AQUISIÇÕES CENTRALIZADAS

Evandro Rodrigues dos Santos*
Bruno Coelho Pereira*

RESUMO

Este estudo científico se propõe a analisar as licitações centralizadas na Guarnição de Campinas buscando vantagens para as aquisições centralizadas o qual permitirá a economicidade, a racionalização e as qualidades dos produtos e serviços. Com o objetivo de analisar as vantagens das aquisições centralizadas, este estudo pesquisará a participação da EsPCEx e as Organizações Militares orgânicas da 11ª Bda Inf L nos processos licitatórios no período de 2017 a 2019, por meio de pesquisas documentais, bibliográficas e coleta de dados. O objetivo desta pesquisa é analisar um processo licitatório, de um determinado objeto, que foi realizado de modo descentralizado em paralelo a um processo licitatório centralizado do mesmo objeto. O resultado desta comparação permitirá concluir as vantagens ou não de uma aquisição centralizada. Também, o estudo analisará a possibilidade de racionalização de trabalho nas seções responsáveis pela confecção do processo licitatório.

Palavras-chave: Processo Licitatório Centralizado, Economicidade, Racionalização

ABSTRACT

This scientific study proposes to analyze the bids centralized in the Campinas Garrison looking for advantages for centralized acquisitions which will allow the economy, rationalization and qualities of products and services. With the objective of analyzing the advantages of centralized acquisitions, this study will research the participation of EsPCEx and the Organic Military Organizations of the 11th Bda Inf L in the bidding processes in the period from 2017 to 2019, through documental and bibliographic research and data collection. The objective of this research is to analyze a bidding process, of a certain object, which was carried out in a decentralized way in parallel to a centralized bidding process of the same object. The result of this comparison will allow the conclusion of the advantages or not of a centralized acquisition. Also, the study will analyze the possibility of rationalizing the work in the sections responsible for making the bidding process.

Keywords: Centralized Bidding Process, Economy, Rationalization

^{*} Capitão da Arma de Artilharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010.

^{**} Capitão da Árma de Artilharia. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2007.

1 INTRODUÇÃO

Caracterizada como um processo dentro do âmbito da administração pública, a licitação busca selecionar propostas mais vantajosas (tanto em qualidade quanto em preço) para a contratação de obras, serviços, compra de produtos, locações e alienações.

O processo licitatório exige obrigatoriedade de todos os Órgãos da União, Estados, Município e Distrito Federal, incluindo o Exército Brasileiro (EB). Cada órgão é responsável por suas próprias contratações, e estas são realizadas por meio das Seções de Licitações, Aquisições e Contratos (SALC).

Um dos problemas que pode ser observado nesse meio é a constatação de inúmeras licitações em distintas Organizações Militares (OM), que acabam realizando diferentes licitações para adquirir itens idênticos entre si, ou seja, mesmos materiais ou mesmos serviços, fazendo com que ocorram gastos e desperdício de tempo desnecessários.

Para evitar a limitação das possibilidades de negociação e economia, baseados na portaria nº 01 de 27 de janeiro de 2014 da Secretaria de Economia e Finanças, as OM subordinadas a 11ª Bda Inf L e a EsPCEx adotaram a estratégia de centralização das aquisições por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Dessa forma, além de economicidade as aquisições centralizadas melhoram a qualidade dos objetos licitados, agilizam no atendimento às necessidades dos órgãos participantes, permitem a racionalização de trabalho e o ganho de economia em escala.

1.1 PROBLEMA

A EsPCEx é o início da formação militar dos oficiais combatentes de carreira, e a 11ª Brigada de Infantaria Leve tem por missão:

Contribuir com a 2ª Divisão de Exército para garantia da Soberania Nacional, dos Poderes Constitucionais, da Lei e da Ordem e cooperar com o desenvolvimento Nacional e o bem-estar social, mantendo-se em permanente estado de prontidão, estando apta a atuar em qualquer parte do território Nacional e em Operações Internacionais, de acordo com os interesses do país. (https://www.11bdainfl.eb.mil.br/index.php/missao.html).

Devido à importância da EsPCEx e da 11^a Bda Inf L, ocorrem uma necessidade anual de aquisições para: mobiliário, material expediente, gêneros alimentícios,

material de informática, material de instrução, serviços de manutenção das áreas verdes, áreas internas e predial, dentre outras.

Dos objetos elencados acima, a maioria é necessidade e interesse de todas as OM. Dessa forma, o processo licitatório de um determinado objeto, que seja conveniente a todos, deve ser determinado pelo GCALC que descentralizará a cada OM / Órgão Participante a responsabilidade para elaborar o processo.

Do exposto, surge a problematização do trabalho: Das licitações centralizadas no âmbito da Guarnição de Campinas quais as vantagens de centralizar as aquisições de produtos e serviços?

1.2 OBJETIVOS

A fim de analisar as licitações centralizadas na Guarnição de Campinas e buscar as vantagens para as aquisições centralizadas permitindo a economicidade e a qualidades dos produtos e serviços, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o desencadeamento lógico do estudo apresentado neste trabalho:

- a) Analisar a participação da EsPCEx e das Organizações Militares orgânicas da 11^a Bda Inf L nos processos licitatórios de aquisição de gêneros alimentícios no período de 2017 a 2019;
- b) Analisar a economicidade dos processos licitatórios centralizados em comparação aos processos licitatórios descentralizados;
- c) Analisar se os processos licitatórios centralizados permitem a racionalização de trabalho; e
- d) Identificar a percepção dos servidores públicos que atuam na elaboração dos processos licitatórios referentes aos benefícios das aquisições centralizadas.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

De acordo com o quadro de cargos previstos da SALC da EsPCEx, do Comando da 11ª Bda Inf L e de suas Organizações Militares subordinadas, notam-se que os efetivos muitas vezes não são condizentes com a alta demanda de processos. Dessa forma, os militares desta seção por vezes ficam sobrecarregados e comprometem os prazos para finalizar as aquisições.

De acordo com Moura (2014) e baseado na informação supracitada, o Ordenador de Despesa ao verificar a importância das licitações para suprimento das

necessidades da OM, muitas vezes acaba por designar um aumento do efetivo de militares para compor a equipe de trabalho na SALC. Porém, estes militares nem sempre possuem habilitação para o exercício desta função, visto que na maioria das vezes esses são voltados para preparar e formar tropas.

Também, verificou-se que um produto ou serviço mais bem descrito e em maior quantidade de aquisição permite a compra de bons produtos ou a contratação de um bom serviço com preços mais competitivos permitindo a economicidade.

Com o intuito de sanar essas dificuldades, montou-se um GCALC com a participação das SALC do Comando e das OM das 11ª Bda Inf L, e a da EsPCEx. Neste caso, cada organização militar ficou responsável por um determinado processo licitatório que fosse de interesse de todos os participantes, permitindo assim otimizar o trabalho com ganhos de economia, maior qualidade na aquisição e agilidade no atendimento às necessidades.

Como por exemplo, a aquisição de gêneros alimentícios, onde a EsPCEx foi responsável por conduzir o certame licitatório e as demais OM participavam apenas enviando as quantidades necessárias de cada item licitado para suprir a demanda anual da Unidade.

Com isso, observou-se uma economia ao erário, racionalização de trabalho e melhor qualidade na compra de materiais e/ou contratações de serviços. Sendo assim, surge a necessidade de demonstrar as vantagens mencionadas para que as demais OM também sejam beneficiadas.

2 METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica das fontes, coleta e análise de dados, pesquisa bibliográfica e documental, questionário e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **quantitativa**, pois as referências numéricas obtidas por meio do questionário e da coleta de dados foram fundamentais para a compreensão das vantagens das licitações centralizadas.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**, tendo em vista o pouco conhecimento disponível, notadamente escrito, acerca do tema, o que exigiu uma familiarização inicial, materializada por uma pesquisa bibliográfica e

documental, coleta e análise de dados e seguida de questionário para uma amostra com vivência profissional relevante sobre o assunto.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Iniciou-se o delineamento da pesquisa por meio de um estudo retrospectivo sendo desenvolvido por uma pesquisa exploratória com intuito de comparar as formas de processos licitatórios centralizados ou descentralizados e, por consequência, uma aquisição centralizada ou descentralizada.

Do ponto de vista de Karjalainen (2009), a centralização de compras é crescente nas organizações públicas e privadas, sob a perspectiva de economia de custos. Já para Cousins e colaboradores (2008), citam como vantagens das compras centralizadas: padronização dos produtos e materiais adquiridos, economia de custo e melhor controle financeiro.

Diante do exposto, serão pesquisados os processos licitatórios realizados de forma descentralizada e posteriormente centralizada e serão elencados itens básicos licitados para realizar a comparação de custos.

Ademais, foram realizadas pesquisas com as palavras-chave licitações centralizadas, aquisições centralizadas, juntamente com seus correlatos em inglês e espanhol, em sítios eletrônicos de procura na internet e base de dados RedeBIE e Scielo.

Terão como critérios de inclusão e exclusão os seguintes:

a. Critério de inclusão:

- Estudos publicados em português, espanhol ou inglês, relacionados às licitações e aquisições centralizadas; e
- Objetos licitados primeiramente de forma descentralizada e posteriormente centralizada.

b. Critério de exclusão:

- Objetos licitados apenas uma das duas formas (descentralizada ou centralizada).

2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pelos seguintes meios: questionário, pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

2.2.1 Questionário

Para atender ao objetivo específico de identificar a percepção dos servidores públicos que atuam na elaboração dos processos licitatórios referentes aos benefícios das aquisições centralizadas e ao objetivo de analisar se os processos licitatórios centralizados permitem a racionalização de trabalho utilizou-se um questionário como instrumento de coleta de dados. Ele foi aplicado por meio eletrônico aos militares e/ou servidores públicos que atuam ou atuaram em processos licitatórios localizados, preferencialmente, no estado de São Paulo.

O questionário possui 06 (seis) questões fechadas com respostas obrigatórias de múltipla escolha e 01 (uma) questão aberta não sendo obrigatória a resposta. Para a criação do questionário empregou-se a ferramenta Google Docs.

2.2.2 Pesquisa Documental

Em atendimento ao primeiro objetivo, que é de analisar a participação da EsPCEx e das Organizações Militares orgânicas da 11ª Bda Inf L nos processos licitatórios de aquisição de gêneros alimentícios no período de 2017 a 2019; fez-se uma busca avançada e detalhada no portal do Governo Federal em um link específico sobre Compras Governamentais, conforme Figura 1:



Figura 1 Fonte: Portal de Compras do Governo Federal

Em seguida, escolheram-se as Unidades Gestoras: Escola Preparatória de Cadetes do Exército (UASG 160468); 11ª Brigada de Infantaria Leve (UASG 160466); 2º Batalhão Logístico Leve (UASG 160463); 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (UASG 160469); 13º Regimento de Cavalaria Mecanizada (UASG 160478); 37º Batalhão de Infantaria Leve (UASG 160471); Modalidade: Pregão Eletrônico; Período

de Abertura da Sessão Pública: de 01/01/2017 até 31/12/2019. Constatou-se que foram realizados 07 (sete) pregões eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios.

Os pregões eletrônicos analisados foram: 01/2017, 08/2018, 02/2019 (UASG 160471); 04/2017 (UASG 160478); 14/2017 (UASG 160469); 21/2017, 15/2019 (UASG 160468).

Em posse dos números dos pregões eletrônicos foram analisados os seguintes itens: achocolatado; água de coco; água sem gás; carne de porco in natura; linguiça tipo calabresa; ovo branco; leite de coco; leite condensado; leite desnatado.

Em atendimento ao segundo objetivo que é analisar a economicidade dos processos licitatórios centralizados em comparação aos processos licitatórios descentralizados, o procedimento realizado foi: primeiramente, por meio dos 07 (sete) pregões eletrônicos, analisar quais eram centralizados ou não. Após isto, analisar as quantidades e os valores homologados dos itens citados acima, no primeiro objetivo, em todos os pregões analisados.

Então, por meio destes dados, será comparado o valor homologado dos itens no processo licitatório centralizado e no processo licitatório descentralizado para verificar o índice de economicidade obtido.

2.2.3 Pesquisa Bibliográfica

Segundo Gil (1999), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, como os livros e os artigos científicos. Então, para atingir ao objetivo de analisar a economicidade dos processos licitatórios centralizados em comparação aos processos licitatórios descentralizados, utilizaremos livros, dissertações, monografias e artigos científicos pertinentes ao assunto.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 ENTREVISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS POR LICITAÇÃO

No mês de maio de 2020, foi realizado um questionário com o objetivo de atender ao objetivo específico de identificar a percepção dos servidores públicos que atuam na elaboração dos processos licitatórios referentes aos benefícios das

aquisições centralizadas e ao objetivo de analisar se os processos licitatórios centralizados permitem a racionalização de trabalho.

Buscou-se direcionar o questionário apenas para os servidores públicos que atuam ou já atuaram em processos licitatórios, pois é um assunto técnico e necessitase de uma opinião de um profissional no tema.

O questionário, desenvolvido com a ferramenta do Google Docs, foi respondido por 29 (vinte e nove) servidores públicos e os resultados foram os seguintes:

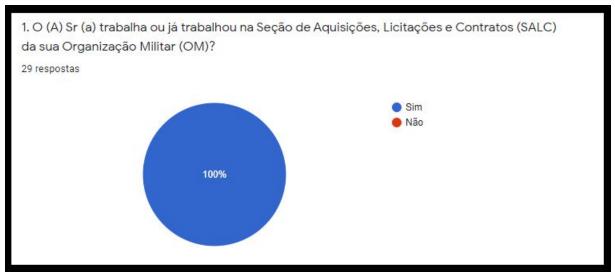


Gráfico 1 Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 1, a pergunta do questionário se refere se o servidor público, o militar, trabalha ou já trabalhou na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da sua Organização Militar e como resultado mostra que 100 % dos servidores públicos atuam ou já atuaram em SALC.

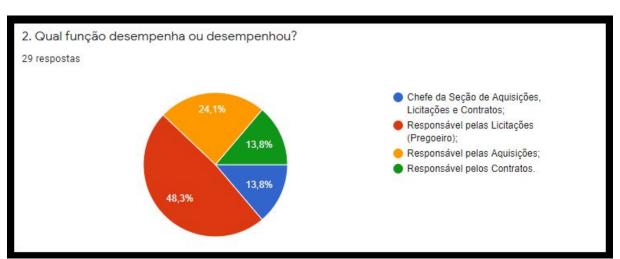


Gráfico 2

Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 2, foi perguntado qual função desempenha ou desempenhou e o resultado revela que 48,3% são responsáveis pelas licitações (pregoeiros); 24,1% são responsáveis pelas aquisições; 13,8% são responsáveis pelos contratos e 13,8% são Chefes da SALC.

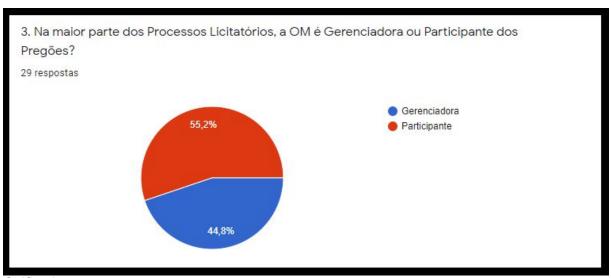
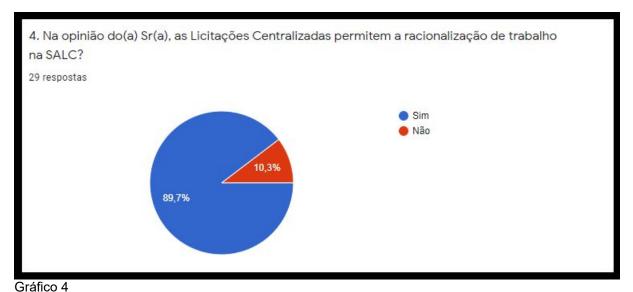


Gráfico 3 Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 3, foi perguntado se na maior parte dos processos licitatórios, a OM era gerenciadora, ou seja, a responsável pelo planejamento e execução do pregão ou se a OM era participante, apenas contribuía com o solicitado pela OM gerenciadora e o resultado revela que 55,2% das OM são gerenciadoras dos pregões e 44,8% são participantes na maioria dos pregões desenvolvidos durante o ano.



Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 4, foi perguntado se as licitações centralizadas permitem a racionalização de trabalho na SALC e o resultado revela que 89,7%

5. Na opinião do(a) Sr(a), as Licitações Centralizadas permitem adquirir bens ou contratar serviços com uma qualidade superior?

29 respostas

Sim
Não

55,2%

afirmam que as licitações centralizadas permitem a racionalização de trabalho.

Gráfico 5

Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 5, foi perguntado se as licitações centralizadas permitem qualidade superior na aquisição de bens ou na contratação de serviços e o resultado foi que 55,2% concordam que há uma melhor qualidade na aquisição e 44,8% não concordam.

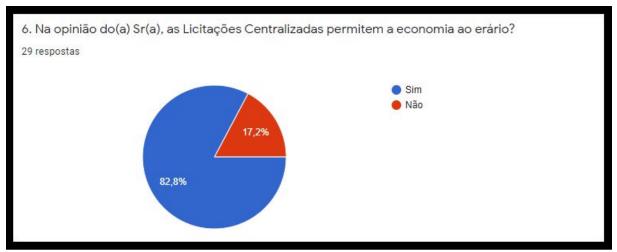


Gráfico 6

Fonte: O autor (2020)

De acordo com o gráfico 6, foi perguntado se as licitações centralizadas permitem a economia ao erário e como resultado, 82,8% afirmam que há economia ao erário e 17,2% acreditam que não há economia.

Diante do exposto e pelo questionário realizado, chegou-se a uma conclusão de que a maioria dos servidores públicos que responderam as questões, acreditam que os processos licitatórios permitem uma racionalização de trabalho, que há uma economia ao erário e que há uma melhor qualidade nas aquisições.

3.2 PESQUISA DOCUMENTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS HOMOLOGADOS

Ademais, no mês de junho, foi empregado mais uma ferramenta para embasar o proposto pelo trabalho, utilizando o processo de coleta de dados por meio de uma pesquisa documental detalhada no portal de Compras Governamentais do Governo Federal, no intuito de atender aos objetivos de analisar a participação da EsPCEx e das Organizações Militares orgânicas da 11ª Bda Inf L nos processos licitatórios de aquisição de gêneros alimentícios, no período de 2017 a 2019, e analisar a economicidade dos processos licitatórios centralizados em comparação aos processos licitatórios descentralizados.

Dos processos analisados, os pregões 21/2017 e 15/2019 foram processos licitatórios centralizados tendo a EsPCEx (UASG 160468) como gerenciadora. Os demais processos analisados foram descentralizados, ou seja, foi um pregão elaborado para atender apenas 01 (uma) OM sem a participação de outras OM.

Então, a UASG 160468 será utilizada como referência, pois os pregões analisados dessa Unidade Gestora são processos licitatórios centralizados e as UASG 160469, 160471 e 160478, os pregões analisados foram processos licitatórios descentralizados.

Selecionaram-se os seguintes objetos licitados para a comparação de valores entre uma aquisição centralizada e descentralizada: achocolatado (caixinha de 200 ml); achocolatado (lata 400 g); água sem gás (garrafa 1,5 L); água sem gás (copo de 200 ml); água sem gás (garrafa de 500 ml); água de coco (caixinha de 200 ml); leite de coco (frasco de 500 ml); leite condensado (caixa de 395 g); leite desnatado (1 L); ovo branco (caixa com 30 dúzias); carne de porco in natura (tipo costela) e linguiça calabresa (1 Kg).

Da análise dos itens elencados acima, foram obtidos os seguintes resultados:

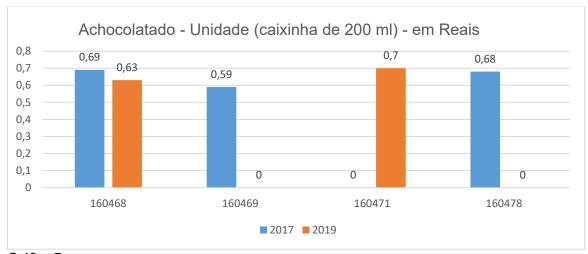


Gráfico 7 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160469 é de R\$ 0,10
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,01

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,07

De acordo com o gráfico 7, conclui-se que, no ano de 2017, para o item achocolatado (caixinha de 200 ml), a aquisição descentralizada foi mais vantajosa e para o ano de 2019, a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

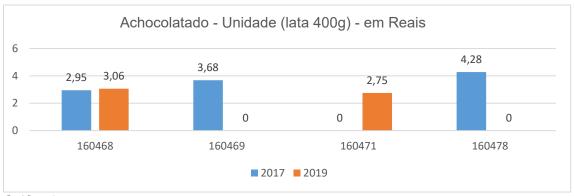


Gráfico 8 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160469 é de R\$ 0,73
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 1,33

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,31

De acordo com o gráfico 8, conclui-se que, no ano de 2017, para o item achocolatado (lata 400g), a aquisição centralizada foi mais vantajosa e para o ano de 2019, a aquisição descentralizada foi mais vantajosa.

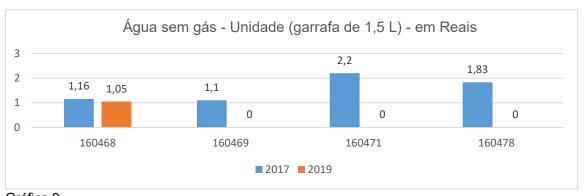
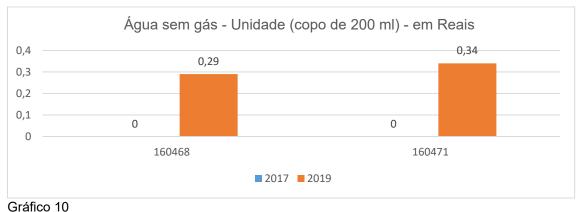


Gráfico 9 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160469 é de R\$ 0,06
- entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 1,04
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,67

De acordo com o gráfico 9, conclui-se que, no ano de 2017, para o item água sem gás (garrafa 1,5 L), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.



Fonte: O autor (2020)

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,05

De acordo com o gráfico 10, conclui-se que, no ano de 2019, para o item água sem gás (copo 200 ml), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

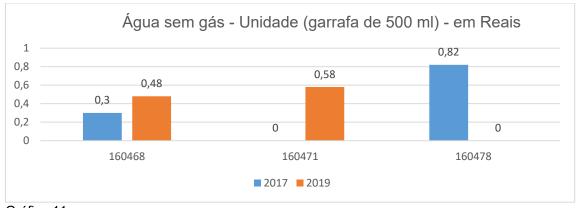


Gráfico 11 Fonte: O autor (2020)

A diferença de preço em 2017 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,52

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

• entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,10

De acordo com o gráfico 11, conclui-se que, no ano de 2017 e 2019, para o item água sem gás (garrafa 500 ml), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

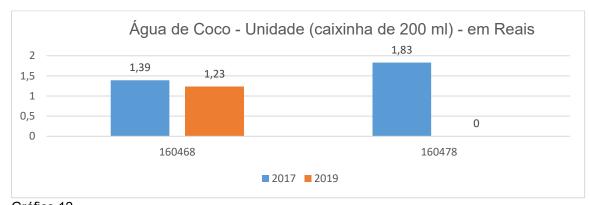


Gráfico 12 Fonte: O autor (2020)

A diferença de preço em 2017 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,44

De acordo com o gráfico 12, conclui-se que, no ano de 2017, para o item água de coco (caixinha 200 ml), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

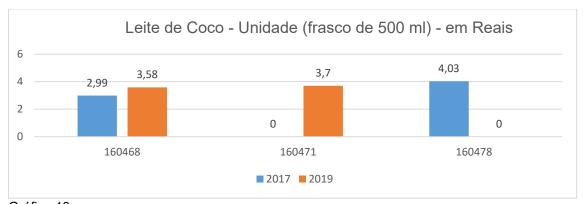


Gráfico 13 Fonte: O autor (2020)

A diferença de preço em 2017 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 1,04

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,12

De acordo com o gráfico 13, conclui-se que, no ano de 2017 e 2019, para o item leite de coco (frasco 500 ml), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

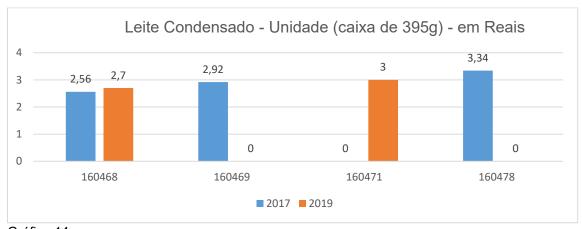


Gráfico 14 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160469 é de R\$ 0,36
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,78

A diferença de preço em 2019 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,30

De acordo com o gráfico 14, conclui-se que, no ano de 2017 e 2019, para o item leite condensado (caixa 395g), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

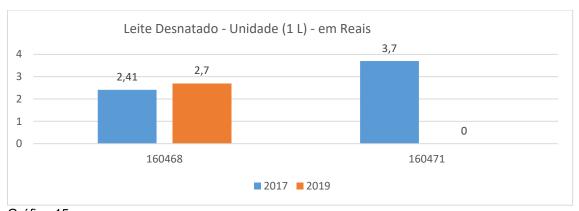


Gráfico 15 Fonte: O autor (2020)

A diferença de preço em 2017 é a seguinte:

entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 1,29

De acordo com o gráfico 15, conclui-se que, no ano de 2017, para o item leite desnatado (caixa 1L), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

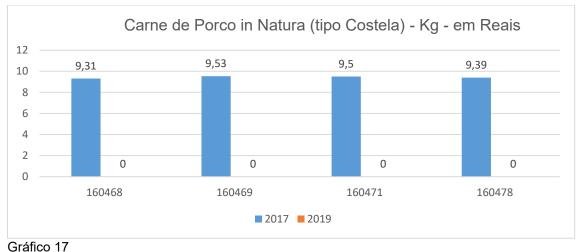


Gráfico 16 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 12,59
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 13,60

De acordo com o gráfico 16, conclui-se que, no ano de 2017, para o item ovo branco (caixa com 30 dúzias), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.



Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

- entre a UASG 160468 e 160469 é de R\$ 0,22
- entre a UASG 160468 e 160471 é de R\$ 0,19
- entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 0,08

De acordo com o gráfico 17, conclui-se que, no ano de 2017, para o item carne de porco in natura tipo costela (Kg), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.



Gráfico 18 Fonte: O autor (2020)

As diferenças de preços em 2017 são as seguintes:

• entre a UASG 160468 e 160478 é de R\$ 1,18

De acordo com o gráfico 18, conclui-se que, no ano de 2017, para o item linguiça calabresa (Kg), a aquisição centralizada foi mais vantajosa.

Diante dos resultados analisados acima, realizaram-se quadros resumos entre o pregão centralizado da UASG 160468 e os pregões descentralizados das UASG 160469, 160471 e 160478. O intuito destes quadros resumos é realizar uma comparação dos valores totais para descobrir o índice de economicidade ou não.

Quadro Resumo entre as UASG 160468 e 160469			
Item	160468	160469	
	(Valor unitário em R\$)	(Valor unitário em R\$)	
Achocolatado (caixinha 200ml)	0,69	0,59	
Achocolatado (lata 400g)	2,95	3,68	
Água sem gás (garrafa 1,5L)	1,16	1,10	
Leite condensado (caixa 395g)	2,56	2,92	
Carne de porco in natura tipo costela (Kg)	9,31	9,53	
Total	16,67	17,82	

Quadro Resumo 1 Fonte: O autor (2020)

De acordo com o quadro resumo 1, chegou-se como resultado que para os itens em comparação, a UASG 160468 obteve um gasto total de R\$ 16,67 e a UASG 160469 um gasto total de R\$ 17,82. A diferença entre as duas Organizações Militares é de R\$ 1,15, ou seja, a compra realizada pela UASG 160468 foi de aproximadamente 6,46 % mais barata, ficando comprovado a economicidade da aquisição centralizada.

Quadro Resumo entre as UASG 160468 e 160471			
Item	160468	160471	
	(Valor unitário em R\$)	(Valor unitário em R\$)	
Achocolatado (caixinha 200ml)	0,63	0,70	
Achocolatado (lata 400g)	3,06	2,75	
Água sem gás (garrafa 1,5L)	1,16	2,20	
Água sem gás (copo 200ml)	0,29	0,34	

Água sem gás (garrafa 500ml)	0,48	0,58
Leite de coco (frasco 500ml)	3,58	3,70
Leite condensado (caixa 395g)	2,70	3,00
Leite desnatado (1L)	2,41	3,70
Ovo branco (caixa com 30 dúzias)	100,00	112,59
Carne de porco in natura tipo costela (Kg)	9,31	9,50
Total	123,62	139,06

Quadro Resumo 2 Fonte: O autor (2020)

De acordo com o quadro resumo 2, chegou-se como resultado que para os itens em comparação, a UASG 160468 obteve um gasto total de R\$ 123,62 e a UASG 160471 um gasto total de R\$ 139,06. A diferença entre as duas Organizações Militares é de R\$ 15,44, ou seja, a compra realizada pela UASG 160468 foi de aproximadamente 11,1 % mais barata, ficando comprovado a economicidade da aquisição centralizada.

Quadro Resumo entre as UASG 160468 e 160478			
Item	160468	160478	
	(Valor unitário em R\$)	(Valor unitário em R\$)	
Achocolatado (caixinha 200ml)	0,69	0,68	
Achocolatado (lata 400g)	2,95	4,28	
Água sem gás (garrafa 1,5L)	1,16	1,83	
Água sem gás (garrafa 500ml)	0,30	0,82	
Água de coco (caixinha 200ml)	1,39	1,83	

Leite de coco (frasco 500ml)	2,99	4,03
Leite condensado (caixa 395g)	2,56	3,34
Ovo branco (caixa com 30 dúzias)	100,00	113,60
Carne de porco in natura tipo costela (Kg)	9,31	9,39
Linguiça calabresa (Kg)	8,00	9,18
Total	129,35	148,98

Quadro Resumo 3 Fonte: O autor (2020)

De acordo com o quadro resumo 3, chegou-se como resultado que para os itens em comparação, a UASG 160468 obteve um gasto total de R\$ 129,35 e a UASG 160478 um gasto total de R\$ 148,98. A diferença entre as duas Organizações Militares é de R\$ 19,63, ou seja, a compra realizada pela UASG 160468 foi de aproximadamente 13,17 % mais barata, ficando comprovado a economicidade da aquisição centralizada.

3.3 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA NA ANÁLISE DA ECONOMICIDADE E DA RACIONALIZAÇÃO DE TRABALHO

Por fim, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em artigos, dissertações, monografias e livros referentes a análise da economicidade dos processos licitatórios centralizados em comparação aos processos licitatórios descentralizados e da possível racionalização de trabalho em uma Seção de Aquisições Licitações e Contratos.

Nas pesquisas, constatou-se uma reportagem publicada no Noticiário do Exército acerca do assunto, cujo tema era "a centralização de processos de compras gerou aproximadamente 60 milhões de reais em economia na guarnição de Curitiba" e a satisfação dos Comandantes dos quartéis, pois possibilitou a racionalização de trabalho e uma melhoria na qualidade dos produtos (Noticiário do Exército).

Também foi constatado que a centralização de compras além de ser uma atividade realizada por um órgão diferente daquele que gerou a necessidade (Madeira, 2010), é um método voltado para atender a demanda de bens ou serviços de várias áreas que se reúnem para realizarem um único processo licitatório. (Alvarenga, 2017)

Em Santa Maria no Rio Grande do Sul, os quartéis da guarnição se reuniram e criaram um programa de racionalização administrativa, com intuito de evitar que diversas unidades realizassem licitações similares, com isso houve redução dos encargos administrativos das OM. (Ceia, 2018)

Para Albernaz (2016), a ideia de centralizar compras é nova, pois até recentemente, cada órgão era encarregado de realizar seus processos licitatórios resultando em inúmeras compras com os mesmos tipos de materiais e serviços. Isso gerava ônus para a administração, limitando a possibilidade de negociar com o mercado e obter ganhos em escala. Ainda, segundo o mesmo autor, uma medida adotada foi a adoção de uma estratégia de centralização das compras públicas, se concretizando com a Central de Compras e Contratações do Governo Federal.

Também na corroboração deste estudo, a Portaria nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, cita que "a licitação centralizada, em face do maior volume de bens e serviços a adquirir, confere ao órgão realizador maior poder de negociação com os fornecedores e por via de consequência melhores condições de preços e de qualidade".

Fernandes (1999), afirma que a centralização das aquisições representa uma qualidade na gestão pública. Cervi (2002), afirma que por meio da criação de uma Central de Compras, existem maiores possibilidades de melhoria nas compras e com isso geram resultados mais eficazes.

E, segundo Durán (2010), a compra centralizada pela administração pública permite um poder de barganha, pois as empresas que oferecem seus produtos encontram maior concorrência e por consequência oferecerão melhores preços permitindo a compra e a satisfação das necessidades dos órgãos públicos.

Diante desta pesquisa bibliográfica, verificou-se que as licitações centralizadas são eficazes permitindo uma economicidade para o Órgão Público e a racionalização de trabalho nas seções responsáveis pelos processos licitatórios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos objetivos propostos no início deste trabalho, conclui-se que o presente estudo atendeu ao pretendido, permitindo compreender os benefícios dos processos licitatórios centralizados.

A revisão da literatura possibilitou realizar um estudo retrospectivo onde foi possível analisar os processos licitatórios centralizados e descentralizados, analisar os trabalhos já realizados acerca do tema e coletar opiniões dos servidores envolvidos nos processos licitatórios.

Desta forma, conclui-se que a centralização das aquisições por meio do processo licitatório centralizado é vantajosa para Administração Pública, pois permite economia ao erário e a racionalização de trabalho nas seções de Aquisições, Licitações e Contratos dos Órgãos Públicos.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Luíza Porto. **Política de Centralização de Aquisições:** Um Estudo de Caso sobre a Central de Compras e Contratações do Governo Federal. 2016. Monografia (Bacharelado) – Curso de Gestão de Políticas Públicas, Departamento de Gestão de Políticas Públicas, UNB, Brasília, 2016.

ALVARENGA, Rafaella Moisa. **Análise comparativa acerca da realização de compras centralizadas pelo governo, com enfoque no programa nacional do livro didático.** 2017. Curso de pós-graduação em Direito Administrativo, Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2017.

BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federativo do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 05 jul. 2019.

BRASIL, **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm. Acesso em 05 Jul. 2019.

BRASIL, Exército Brasileiro. **Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014**. Normatiza, no âmbito do Exército, o Sistema de Registro de Preços (SRP). Boletim do Exército nº 06. Brasília, DF, 07 de fevereiro de 2014.

BRASIL, Exército Brasileiro. **Portaria nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2003**. Adota, no âmbito do Exército o Sistema de Registro de Preços. Boletim do Exército nº 42. Brasília, DF, 17 de outubro de 2003.

BRASIL, Exército Brasileiro. **Noticiário do Exército**. Centralização de compras gera a redução de custos de quase 60 milhões de reais na Guarnição de Curitiba. Disponível em http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/centralizacao-de-compras-gera-grande-reducao-de-custos-na-guarnicao-de-curiti-1/8357041. Acesso em 05 jul. 2019.

BRASIL, Exército Brasileiro. **Noticiário do Exército**. Simpósio de Racionalização Administrativa do Exército. Disponível em:https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQI/content/simposio-de-racionalizacao-administrativa-do-exercito-busca-maior-efetividade-na-gestao-da-coisa-publica/8357041. Acesso em: 06 jul. 2019.

CEIA, Vinicius Maia. **O processo de aquisições no Exército Brasileiro, o caso da Guarnição de Santa Maria.** 2018. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) — Curso Gestão, Assessoramento e Estado-Maior, Escola de Formação Complementar do Exército, EsFCEx, Salvador, 2018.

CERVI, Roberto. **Centralização de compras como estratégia logística: o caso das farmácias magistrais.** 2002. Dissertação (Mestrado) — Curso de Engenharia de Produção, UFSC, 2002.

COUSINS, Paul; LAMMING, Richard; LAWSON, Benn and SQUIRE, Brian. **Strategic supply management – principles, theories and practice.** Prentice Hall, Essex, England, 2008.

DURÁN, Solange Nogués; PARODI, Carolina García; CAPPETTA, Edgardo Martínez; MALVEIRA, Germán Pérez; SILVEIRA, Mariana Buzó da. **Sistemas de compras centralizadas en el Uruguay.** Revista de Derecho – Universidad de Montevideo, n. 18, p. 47-65, 2010.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Licitação, centralização ou descentralização? Correio Braziliense – Suplemento de Direito & Justiça, Brasília, p. 6. 06 set. 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KARJALAINEN, Katri. Challenges of purchasing centralization: Empirical evidence from public procurement. Helsinki School of Economics, 2009.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MOURA, Rogério Martins. **A centralização da aquisição de material e contratação de serviços nas Guarnições Militares.** 2014. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ECEME, Rio de Janeiro, 2014.